



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5.931, DE 20 DE maio DE 1988

Declara de utilidade pública
área de terreno necessária
ao alargamento de viela

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do
processo nº 3.006/88,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser de
saproprizada pela Fazenda Municipal, por via amigável
ou judicial, uma área de terreno de propriedade de Ricardo Cugi
ni, ou quem de direito, situada na Rua Dr. Quirino, bairro da
Estiva e cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 43.056.031.001 ,
área essa necessária ao alargamento de viela.

PARÁGRAFO ÚNICO - Configurada na planta anexa que, rubricada pe
lo Prefeito, fica fazendo parte integrante des
te decreto, a área em referência assim se descreve:

"inicia no ponto A, segue 100,00m, confrontando
com área remanescente, até o ponto B; daí de
flete à esquerda e segue 5,20m, confrontando
com o antigo leito da Estrada de Ferro Central
do Brasil, até o ponto C; daí deflete à esquer
da e segue 100,00m, confrontando com a viela ,

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

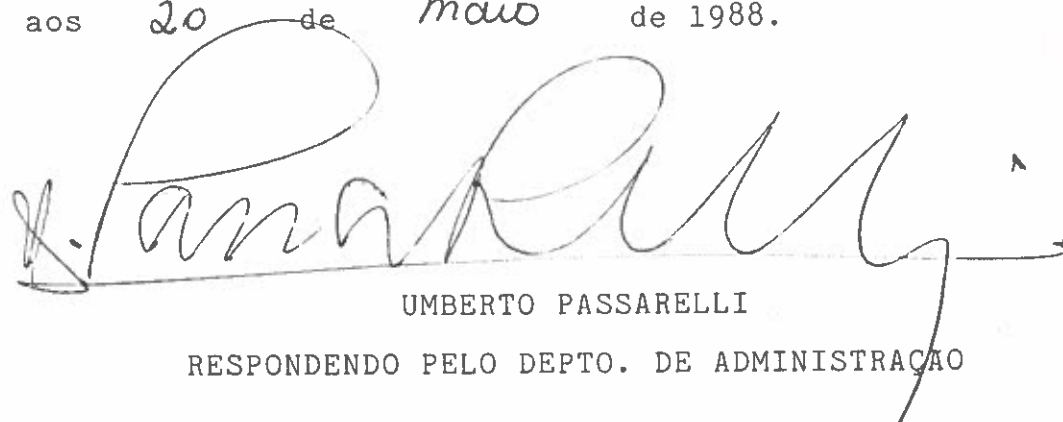
ARTIGO 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *20* de *maio* de 1988 ,
343º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *20* de *maio* de 1988.


UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO